



L E I Nº 241

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL"

ALMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil cruzeiros), suplementando as seguintes programações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 0200 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201 - Administração
FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 - Administração
SUB-PROGRAMA: 021 - Administração Geral
ATIVIDADE: 0201.030702122.002 - Supervisão, Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 26.000,00

ÓRGÃO: 0300 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização

UNIDADE: 0301 - Administração

Função: 03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 08 - Administração Financeira

SUB-PROGRAMA: 032 - Controle Interno

ATIVIDADE: 0301.03080322.012 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em geral

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 20.000,00

TOTAL.... Cr\$ 46.000,00

Art. 2º - Os recursos do artigo anterior serão cobertos com a redução da seguinte programação:

ÓRGÃO: 0200 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201 - Administração

FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 07 - Administração

SUB-PROGRAMA: 025 - Edificações Públicas

PROJETO: 0201.03070251.001 - Construção da Sede da Prefeitura

4110.00 - Obras Públicas..... Cr\$ 46.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., em 15 de Outubro de 1976.

ALMIRO MULLER

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 15 dias do mês de Outubro de 1976.

Iraide M. Dametto
Secretária